DECRETO Nº968 DE 11 DE MAIO DE 1978

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art.32, item VIII, da Lei Federal nº6.448, de 11 de outubro de 1977, e com fundamento no § 1º, do Art. 2º da Lei nº125, de 01 de dezembro de 1976,

R E S O L V E conceder exoneração a EURO TOURINHO FILHO de Membro do Conselho Diretor da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia.- FUNDACENTRO.

- Engº.LUIZ GONZAGA MARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL